

**ATA N.º 27/2018  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

-----Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Fernando Manuel Marques Amado, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, tendo faltado o Senhor Vereador Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto, dada por razões de ordem profissional.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não participou na votação o Vereador Fernando Manuel Marques Amado, por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata (conforme n.º 3 do artigo 34.º do C.P.A.).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezoito do mês dezembro do ano de 2018 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e setenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito euros e sete cêntimos;-----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**

**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**

-----Iniciou a sua intervenção para se referir ao processo de descentralização que está em curso e para a qual já foram publicados onze diplomas setoriais, estando ainda em processo legislativo mais doze Decretos-Lei.-----

-----Disse que dos onze diplomas já publicados aquele que lhe parece ser mais crítico será o da transferência de troços de Estradas Nacionais. No sentido de esclarecer as responsabilidades a assumir pelos Municípios neste domínio, foi solicitado, através do Comunidade Intermunicipal de Leiria, um parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----Assim solicita aos elementos do executivo possam analisar as competências e aferir da necessidade de marcar uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal, no caso de não ser necessário não receber algumas das competências, considerando que, para ele, está aberto a qualquer questão que se possa colocar neste processo, opinando ainda que, do ponto de vista da

acção do Governo lhe parece que está a atuar de forma adequada e que está a tratar bem este assunto até porque o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses é vinculativo.-

-----Considera ainda que as competências com mais criticidade estão ainda por regular nomeadamente: Educação, Saúde, Acção Social, Áreas Protegidas, entre outras e nessas há mesmo necessidade imperiosa de analisar com algum cuidado tal delegação pelas razões conhecidas, nomeadamente o edificado das Escolas Secundárias.-----

-----**Intervenção do Vereador Fernando Amado:**-----

-----Por ele considera que o processo está correto e havendo condições para receber as competências nada obstará a que tal aconteça já em dois mil e dezanove.-----

-----**O Senhor Presidente** prosseguiu para informar que no passado dia catorze de dezembro foi assinado o Protocolo de Constituição da Rede Intermunicipal de Bibliotecas e da Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria, que pressupõe uma integração em rede com os arquivos e bibliotecas dos dez Municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal da região de Leiria, no sentido de trocar experiências e ganhar escala com benefício para todos. -

-----Prosseguiu a sua intervenção para informar que na passada semana manteve uma reunião com a Administração da Empresa C.T.T., juntamente com os Presidentes das Câmaras de Figueiró dos Vinhos, Alvaiázere e Castanheira de Pêra, para falar sobre o encerramento de agências que está em marcha por parte daquela empresa. Da parte da empresa foi dito que a sua estratégia não passa pelo encerramento de agências que não sejam bancos, até porque o seu negócio continua focado nos correios e não na banca. Por outro lado ficou a garantia que qualquer encerramento será sempre precedido de contactos com os Municípios envolvidos. -----

-----Referiu-se depois à votação do “*Orçamento Participativo de Porto de Mós 2018*”, tendo informado que foram obtidos mil e sete votos e o projeto que obteve mais votações foi de quinhentos e trinta e três votos, seguido com cento e cinquenta e oito votos.-----

-----Em face do resultado disse que, além da implementação do projeto mais votado também o Município desencadeará os trâmites para construir o Parque Infantil Inclusivo no Parque Verde, que era uma parte do projeto que ficou classificado em 2.º lugar.-----

-----No que concerne ao processo de votação decorreu dentro do espírito democrático que o mesmo pressupõe, opinando que na próxima edição o nível de votação será maior pois as pessoas tendem a envolver-se mais no processo.-----

-----De seguida informou que no passado dia dezanove de dezembro foram assinados os protocolos para o acolhimento de duas equipas de Intervenção Permanente (E.I.P.`s) para os Bombeiros Voluntários do Juncal e de Mira de Aire, tendo-se congratulado pelo facto das três E.I.P`s atribuídas em todo o distrito de Leiria e duas delas serem para o concelho de Porto de Mós.-----

-----Em relação à segurança de pessoas e bens, informou o executivo que os Postos da Guarda Nacional Republicana de Porto de Mós e de Mira de Aire tiveram um aumento de treze efetivos, o que significa maior segurança das populações, o que vem ao encontro das reivindicações do Município junto do Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Leiria. Considera ser uma grande conquista para o Concelho que foi conseguida com algum esforço.-----

-----Por fim referiu-se à questão do sigilo a que estão sujeitos os elementos do executivo, pedindo a todos os cuidados considerados pertinentes neste particular, pois a responsabilidade é de cada um, mas todos tem as suas intervenções neste processo, pois pode por em causa o coletivo devido à intervenção de qualquer um dos vereadores, tendo ainda advertido para o conteúdo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (R.G.P.D.) que ainda é mais exigente nesta realidade. Disse ainda a este propósito que a documentação não é classificada, por entender que não é necessário, mas que deve haver algum cuidado na sua divulgação a terceiros.-----

-----**Intervenção do Vereador Fernando Amado:**-----

-----Em relação ao aumento dos efetivos da Guarda Nacional Republicana, considera ser uma boa notícia para o concelho.-----

----- No que se refere às questões relacionadas com o sigilo dos assuntos, disse que cada um devia falar por si, tendo considerado o tema muito pertinente.-----

-----Prosseguiu para se referir às atividades levadas a efeito pelo Município no âmbito do período de Natal. Considerou que o espaço está bem conseguido, mas opina que se poderia fazer mais e melhor. Disse que o período das atividades é demasiado longo o que provoca algum desgaste, como é natural, tendo mesmo muitos períodos mortos. Referiu que o Natal deve ser mais humanizado e se devem envolver mais as freguesias, as associações, os artesãos locais e outros agentes, que deveriam ser espalhadas as atividades por outros locais da Vila (Av. da Igreja, Praça da República e outros) e espalhar este espírito Natalício pelas aldeias do concelho e não ficar confinada à Praceta Arménio Marques.-----

-----Disse que se trata duma opinião pessoal e uma crítica construtiva, pretendendo apenas algo diferenciador.-----

----- Prosseguiu a sua intervenção para dizer que se deve melhorar o ambiente urbano da Vila de Porto de Mós através do maior aproveitamento do edificado existente e potenciá-lo, evitando, por exemplo, caixotes do lixo junto a árvores centenárias, situação que ocorre junto ao Jardim Municipal, melhorando também a vista do castelo.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----O Senhor Presidente disse que é objetivo do executivo proceder a algumas alterações no que concerne à localização de ecopontos na Vila, estando ainda previsto a valorização do Jardim Municipal, com intervenção no Posto de Turismo e deslocalização/adaptação de quiosque (jogo das cartas), é também preocupação do executivo com plátanos centenários ali localizados.

-----Em relação ao programa do “*Natal Encantado 2018*”, disse que se tratava dum evento do Pelouro da Cultura, mas mesmo assim não poderia deixar alguns apontamentos. Em relação ao tempo, afirma que foi o mesmo do ano passado. Em relação ao movimento associativo, artesões e entidades diversas, diz que todos foram convidados, mas não aderiram tanto como no ano transato. Em relação à deslocalização dos eventos para outros locais da Vila, disse que nunca esteve nos planos do executivo. Por outro lado, o conceito no corrente ano foi diferente e nos concelhos à volta existem eventos iguais, situação que prejudica a vinda de mais público, especialmente do exterior. No final disse que este projeto é para melhorar e evoluir e tomou boa nota das ideias do Vereador Fernando Amado.-----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Em relação ao evento “*Natal Encantado 2018*”, disse que no ano passado foi tudo concentrado no mesmo espaço físico, na corrente edição abriu-se mais o espaço físico ao exterior, para realizar fins-de-semana temáticos. Em relação aos artesãos afirma que todos foram contactados/convidados, mas não aderiram como era espectável. Por outro lado, acha que há humanização pois todas as associações estão presentes.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa***-----

-----**1. ATRIBUIÇÃO DE CABAZ DE RECÉM-NASCIDO AOS FILHOS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“*O nosso país tem vindo a sofrer gradualmente um envelhecimento da sua população, sendo considerado um dos países da europa onde este fenómeno é mais acentuado.*-----

-----O concelho de Porto de Mós não é exceção a esta realidade, verificando-se que de 2016 para 2017 houve menos 30 nascimentos no concelho, situação que muito preocupa este executivo.-----

-----Pretende este executivo transmitir um sinal inequívoco no que concerne ao apoio à natalidade no concelho.-----

-----Tendo em conta o atrás apazado, **PROPONHO**:-----

-----1) Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 500,00 €, por cada filho de trabalhador que nasçam no período entre 2019 e 2021.-----

-----2) Que o montante seja atribuído com base nas cópias das despesas apresentadas pelos progenitores, nomeadamente: alimentação, higiene e puericultura;-----

-----3) Que seja privilegiado a aquisição dos bens no comércio do concelho, como forma também de o dinamizar;-----

-----4) Que sejam abrangidos os trabalhadores com contrato a termo indeterminado, determinado, pessoal abrangido por contratos de inserção do Instituto de Emprego e Formação Profissional, avançados, membros do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores e membros do órgão Câmara Municipal;-----

-----5) A atribuição ocorra até a criança completar um ano de idade;-----

-----6) Que o montante seja requerido junto da Secção de Recursos Humanos deste Município;-----

-----7) O valor da comparticipação seja pago através de transferência bancária;-----

-----8) Que no final de cada ano seja presente à reunião da Câmara Municipal uma informação com a descrição dos montantes atribuídos e outra informação considerada pertinente sobre ao assunto;-----

-----9) Que no âmbito das funções sociais do Município que se estude, no futuro a possibilidade de alargar este ou outro tipo de apoio equivalente a todos os recém-nascidos do concelho.”-----

-----Interveio a **Vereadora Sofia Caetano** para dizer que acha bem ser só para as pessoas residentes no concelho de Porto de Mós e os que não são de cá receberam nos concelhos onde residem, pelo que a Vereadora acha que se deve abranger a todos os residentes no concelho e não apenas cingido aos trabalhadores do Município.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, de momento, o Município não tem capacidade financeira para atribuir a todos os residentes, nem está prevista qualquer verba no orçamento de 2019 para o efeito. Disse que esta proposta é exclusivamente para os trabalhadores do Município de Porto de Mós e este executivo quer levar a efeito até ao final do seu mandato, afirmando que este executivo está do lado das famílias, entre outras medidas, também através do IMI familiar. Referiu ainda que esta é uma medida protagonizada por outros Municípios, nomeadamente da Região de Leiria.-----

-----Deliberado aprovar a proposta, com a alteração introduzida, com uma abstenção da Vereadora Sofia Caetano, tendo justificado a sua abstenção pelo facto do benefício não ser universal a todos os nascidos no concelho de Porto de Mós.-----

### -----**Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano**-----

-----**1. PROJETO DE REGULAMENTO DE AQUISIÇÃO DE LOTES EM ÁREAS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Tomando em consideração que:-----

-----1. As Áreas de Atividades Económicas de Porto de Mós (Zona Industrial com PP), de Mira de Aire (Zona Industrial com PP) e do Juncal (Loteamento Industrial), consagram, nos respetivos Regulamentos, normas para a aquisição de lotes;-----

-----2. *O Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós (atualmente em fase Discussão Pública), cuja entrada em vigor revogará o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Porto de Mós, não contém regulamentação naquela matéria;*-----

-----3. *Tal facto gerará uma lacuna regulamentar que dificultará a gestão ao nível da alienação de lotes, podendo vir a inviabilizar a expansão empresarial local;*-----

-----4. *Se reconhece que os regulamentos do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire e do Loteamento Industrial do Juncal carecem de atualização, por forma a dar resposta a questões relacionadas com a responsabilidade da implantação dos lotes, entre outras;*-----

-----5. *Se reconhece, também, que para o mesmo efeito, ainda que em áreas geográficas diferentes (Mira de Aire e Juncal), existem regulamentos individuais que implicam um esforço acrescido na sua aplicação e menção sempre que se tratam destas matérias.*-----

-----*Entende-se por oportuno criar um único Regulamento de Aquisição de Lotes, que abranja todas as Áreas de Atividades Económicas, do concelho, objeto de planeamento e programação, na medida em que a compilação de normas sobre a mesma matéria num só instrumento jurídico contribuirá para uma gestão mais eficaz das mesmas.*-----

-----*Face ao exposto, propõe-se a abertura do procedimento para a elaboração do Regulamento em epígrafe.*”-----

-----Deliberado aprovar a abertura do procedimento para elaboração do Regulamento de Aquisição de Lotes em Áreas de Atividades económicas.-----

-----**2. PROCESSO N.º 01/2017/67, MSAG, LDA, NIPC 514 553 120, TITULAR DO PROCESSO, FACE AOS ELEMENTOS APRESENTADOS, NA SEQUÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRÉVIA, REFERENTE À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 22-11-2018, SOBRE AS ALTERAÇÕES EM OBRA, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO SITO NA RUA DA BOAVISTA, NA VILA E FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO, ARTIGO MATRICIAL N.º 3600** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.<sup>a</sup> Ester Vieira, no seguinte teor:-----

-----“*«... Na sequência da audiência prévia escrita, a requerente apresentou exposição e face ao descrito nesse elemento é de informar o seguinte:*-----

-----**1** – *Dado que a intenção da requerente foi desde o início a instalação de Alojamento Local, e dado que essa atividade é considerada como um serviço, assim como a área para restaurante também é uma atividade de serviço, o projeto inicial com a área de construção total (2 pisos) de 936,59m<sup>2</sup>, deveria ter assegurado 61 lugares de estacionamento (47 privados e 14 públicos), no entanto foi só proposto 2 lugares de estacionamento para o efeito, tendo a Exma.<sup>a</sup> Câmara Municipal aprovado a pretensão com base na existência e lugares de estacionamento público junto ao Parque verde, no âmbito do previsto no n.º3, do art.º 102.º do Regulamento do PDM;*-----

-----**2** – *Com a nova proposta de mais um piso recuado, aumenta a área total de construção, a qual ficaria com um total de 1.154,49m<sup>2</sup>, que obrigaria a assegurar 76 lugares de estacionamento (58 privados e 18 públicos), ou seja, em relação à proposta inicial iria aumentar a obrigatoriedade para mais 15 lugares de estacionamento;*-----

-----**3** – *A exposição da requente em nada vem alterar o agravamento na condição da insuficiência de lugares de estacionamento, provocado pelo aumento da área de construção para a atividade de Serviços, por isso a proposta para indeferimento para o aumento de mais um piso, tomada na reunião de Câmara Municipal, de 22/11/2018, reúne condições para que a pretensão seja indeferida, contudo, à consideração da Exma.<sup>a</sup> Câmara Municipal;...»*-----

-----Interveio o **Senhor Presidente da Câmara**, para dizer que na reunião de Câmara realizada em 8 de novembro de 2018, foi deliberado proceder a audiência prévia do interessado, sendo a intenção de não autorizar a construção de mais um piso, por causa do não cumprimento

dos lugares de estacionamento exigidos no PDM. Como a requerente veio trazer alegações ao processo no âmbito da referida audiência prévia vem novamente o processo à análise da Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente lido a informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento urbano, supra transcrita. -----

-----Interveio a **Vereadora Sofia Caetano** para dizer que está aqui a intenção do requerente foi desde o princípio o alojamento local (Hostel), tendo questionado por que razão o requerente não fez logo no pedido inicial a pretensão que agora suscita.-----

-----O Presidente diz que sobre este assunto já falou na referida reunião de 08 de novembro e mantém a sua posição-----

-----Deliberado manter a deliberação da Câmara de oito de novembro de dois mil e dezoito, indeferindo a pretensão da requerente de construção de mais um piso no edifício, por não cumprir com os lugares de estacionamento exigidos no Plano de Pormenor de Porto de Mós e nos termos da informação técnica que suportou a deliberação.-----

----- **3. PROCESSO N.º 01/2018/83 LINHA D'ÁGUA, - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLISMO E TOXICODEPENDÊNCIAS, LDA, REQUER NA QUALIDADE DE TITULAR A APROVAÇÃO FINAL DO PROCESSO, DADO QUE O MESMO ESTÁ INSTRUÍDO COM OS PROJETOS DAS ESPECIALIDADES, E COM OS ELEMENTOS CONDICIONANTES DA APROVAÇÃO DA ARQUITETURA, E TENDO EM CONTA A EXPOSIÇÃO APRESENTADA SOBRE OS LUGARES DE ESTACIONAMENTO** – Deliberado aprovar os vinte e um lugares de estacionamento e alterar as taxas a pagar decorrentes desta deliberação.-----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**1. CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes e da Técnica Superior, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o n.º1 do art.º 50.º do Código de Contratos Públicos (CCP), foram apresentadas dentro do prazo estipulado para o efeito (primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas), 2 pedidos de esclarecimento e 2 listas de Erros e Omissões por parte dos interessados no Procedimento ECP002-2018, referente à empreitada “Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia.”-----

-----Os referidos esclarecimentos e listas de erros e omissões foram submetidas à análise e ponderação do Projetista em colaboração com o júri.-----

-----As listas apresentadas representam um trabalho significativo de verificação e análise da generalidade do projeto de execução, para assim se poder concluir pela recusa ou aceitação dos erros e omissões.-----

-----Anexa-se resposta aos esclarecimentos e erros e omissões apresentados.-----

-----Nos termos o n.º 3 do art.º 50.º do CCP deve a Câmara pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam expressamente aceites.-----

-----O prazo para a apresentação das propostas deverá ser prorrogado, de acordo com o estipulado no n.º1 do art.º 64.º cuja decisão cabe à Câmara Municipal, por ser o órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no nº 4 do referido artigo.-----

-----À consideração de V. Exma. Câmara.”-----

-----Deliberado aprovar os erros e omissões e prorrogar o prazo de apresentação de propostas.-----

-----*Divisão de Educação, Ação Social e Juventude*-----

-----**1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM OCUPAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O CEERIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ALCOBAÇA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA INTEGRAÇÃO DO UTENTE TOMÉ FILIPE CARREIRA DOS SANTOS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“*Em 02/01/2018 foi celebrado protocolo entre o Centro de Atividades Ocupacionais do Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaca e a Câmara Municipal de Porto de Mós para integração do Tomé Filipe Carreira dos Santos no âmbito da ASU – Atividade Socialmente.* -----

-----*Útil, com tarefas de limpeza e manutenção de espaços ajardinados, pelo período de doze meses, com início a 02/01/2018 e termo a 31/12/2018.* -----

-----*Em 14/12/2018, o Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaca manifestou interesse em manter a parceria, tendo solicitado à Câmara Municipal de Porto de Mós a sua continuidade por igual período com início a 03/01/2019 e término a 31/12/2019.* -----

-----*Dado o interesse em manter a parceria e o Tomé Filipe Carreira dos Santos ter manifestado empenho na execução das tarefas, proponho, ao abrigo da alínea v) do nº1, do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de setembro, a celebração do protocolo de cooperação em ocupação.”* -----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Cooperação e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2. ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM FORMAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O CEERIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ALCOBAÇA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA INTEGRAÇÃO DO UTENTE RUI MANUEL NASCIMENTO NETO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“*Em 01/02/2018 foi celebrado protocolo entre o Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaca e a Câmara Municipal de Porto de Mós para integração do Rui Manuel Nascimento Neto, com o propósito de proporcionar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho no Curso de Formação Inicial: FIP – Formação para a Inserção Profissional, com tarefas de jardinagem, pelo período de seis meses, com a possibilidade de renovação por igual período.*-----

-----*Dado o interesse em manter a parceria e o visado ter manifestado empenho na execução das tarefas, foi este protocolo renovado por igual período, cujo termo ocorrerá em 01/01/2019.* -----

-----*Em 14/12/2018, o Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaca manifestou interesse em manter a parceria, tendo solicitado à Câmara Municipal de Porto de Mós a sua continuidade por um período total de 1130h, com início a 02/02/2019 e término a 20/01/2020.* -----

-----*Dado que se mantém os pressupostos que ditaram estabelecer a presente parceria, proponho, ao abrigo da alínea v) do nº1, do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de setembro, a celebração da adenda ao protocolo para o efeito.”* -----

-----Deliberado aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3. APOIO AO CASSAC - CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA DE AIRE E CANDEEIROS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE DIA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“A instituição Particular de solidariedade social CASSAC- Centro de Apoio Social Serra de Aire e Candeeiros, com sede na Freguesia de Arrimal / Mendiga, deste concelho está a levar a efeito a obra de construção do centro de dia e instalações de apoio aquela associação.------

-----Trata-se dum investimento social de grande valia para colocar ao serviço das populações mais idosas e vulneráveis das freguesias da sua área de abrangência (Arrimal/ Mendiga, Serro Ventoso e S. Bento).-----

-----Neste sentido o Município inseriu nas suas grandes opções do Plano 2018-2021 uma rubrica: 2 232 2018/5012 “Apoio p/ investimento CASSAC- Mendiga”, com uma dotação financeira de 100.000,00 €.-----

-----Considerando que os trabalhos da obra estão atrasados, não é possível transferir o total do valor previsto, no corrente ano, pelo que proponho:-----

-----A transferência para aquela associação e para o projeto em análise até ao limite de 50.000,00 € correspondente a despesa já executada por aquela entidade na obra, ficando a atribuição de valor condicionada à elaboração de protocolo de colaboração entre as partes, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.”-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira até ao limite de cinquenta mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**4. APOIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS PARA AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA** – Presente um email da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com as obras de requalificação a levar em efeito no Jardim de Infância desta entidade.-----

-----Deliberado aprovar o apoio no valor de vinte e cinco mil euros, elaborar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----Não participaram na discussão e votação os Vereadores Fernando Amado e Eduardo Amaral.-----

### -----*Divisão de Cultura, Turismo e Desporto*-----

-----**1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO E A ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE LEIRIA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE MARCHA EM ESTRADA - 35KM E 50KM** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração, com uma comparticipação financeira de dois mil e quinhentos euros e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO, ENTRE OUTRAS AÇÕES, DA PROMOÇÃO E INCENTIVO À**



**PRÁTICA DESPORTIVA EM GERAL, JUNTO DA POPULAÇÃO PORTUGUESA –**  
Deliberado aprovar o Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por  
unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por  
unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou  
encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se  
lavrou a presente Ata. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_